



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 PMGC** em favor de **ALFA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.287.157/0001-33**, sediada à Rua Antônio Alves Feitosa, nº 48, Bairro Centro, Cumbe, SE, para a prestação de consultoria especializada ao sistema municipal de educação, incluindo formação continuada de equipe técnica, conselheiros municipais e outros profissionais da educação, a fim de atender às necessidades do Município, pelo valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal